PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 19 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 792 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, estas normas inseridas na Lei de Diretrizes e Bases, mostram a real necessidade da formação e educação escolar, que se desenvolve, predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias, devendo a mesma vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Sendo, portanto, a educação, dever da família e obrigação do Estado e do Município a sua propagação, incentivo e total apoio, oferecendo assim, a plena finalidade do desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho e a valorização do cidadão.
Dentro desta exposição de que é dever do Estado e do Município dotar seus munícipes de uma boa e regular Educação escolar é que:

REQUEIRO a douta Mesa, que após os trâmites regimentais faça encaminhar pelo seu setor competente, expediente a Sr. Prefeito Municipal, no sentido de solicitar de Sua Excelência incluir na programação municipal a doação para atender a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CRUZ, COMUNIDADE DE PIRACÃOERA DE CIMA, COM 20(VINTE) CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS E MAIS 02(DOIS) QUADROS DE GIZ, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM THIAGO – COMUNIDADE DE PRAIA DO SURUBIU-AÇU. As referidas Unidades Escolares estão necessitando, dos referidos materiais para atender a demanda ali existente, com as seguintes ações aqui inseridas.**

Que desta decisão seja dado conhecimento à Associação de Moradores das referidas comunidades e a direção das escolas.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2015.

EMIR AGUIAR
Vereador - PR